

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 1

CASSILANDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orgamentária
Anex o 1 - Balanço Orgamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2022

LRF, Ar	t. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1				Receitas F	acherile a		27/05/2022
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo (a - c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (I)	115.121.000.00	115.121.000.00	19.558.714.28	16.99	37.774.106.98	32.81	77.346.893.02
2	RECEITAS CORRENTES	112.039.000,00	112.039.000,00	19.439.114,28	17,35	37.654.506,98	33.61	74,384,493,02
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.090.928,00	20.090.928,00	2.647.080,31	13,18	5.273.281,50	26.25	14.817.646,50
4	Impostos	14,413,328,00	14,413,328,00	1,622,591,27	11,26	3,216,983,09	22,32	11,196,344,91
5	Taxas	5.647.600,00	5.647.600,00	1.024.489,04	18,14	2.056.298,41	36,41	3.591.301,59
6	Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
7	CONTRIBUIÇÕES	5,912,000,00	5,912,000,00	1.046.175.63	17,70	1,792,073,12	30,31	4.119.926.88
8	Contribuições Sociais	3.012.000,00	3.012.000.00	530.917.69	17,63	771.786.84	25.62	2.240.213.16
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.900.000,00	2.900.000,00	515.257,94	17,77	1.020.286,28	35.18	1.879.713.72
12	RECEITA PATRIMONIAL	3.845.200,00	3.845.200,00	1.954.510,63	50,83	2.822.532,01	73,40	1.022.667,99
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	459,72	3,83	1.221,70	10,18	10.778,30
14	Valores Mobiliários	3.833.200,00	3.833.200,00	1.954.050,91	50,98	2.821.310,31	73,60	1.011.889,69
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	3.600.000,00	3.600.000,00	52.741,77	1,47	98,477,88	2,74	3.501.522,12
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.600.000,00	3,600,000,00	52,741,77	1,47	98,477,88	2,74	3.501.522,12
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.800.872,00	77.800.872,00	13.672.493,12	17,57	27.530.484,13	35,39	50.270.387,87
29	Transferências da União e de suas Entidades	38.548.000,00	38.548.000,00	5.478.963,45	14.21	11.351.486,44	29,45	27.196.513,56
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.342.872,00	24.342.872,00	5.325.134,84	21,88	10.465.874,43	42,99	13.876.997,57
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.910.000,00	14.910.000,00	2.868.394,83	19,24	5.713.123,26	38,32	9.196.876,74
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	790.000,00	790.000,00	66.112,82	8,37	137.658,34	17,43	652.341,66
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	168.000,00	168.000,00	16.636,29	9,90	44.402,71	26,43	123.597,29
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	610.000,00	610.000,00	49.476,53	8,11	93,255,63	15,29	516.744,37
42	RECEITAS DE CAPITAL	3.082.000,00	3.082.000,00	119.600,00	3,88	119.600,00	3,88	2.962.400,00
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	596.000,00	596.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.486.000,00	2.486.000,00	119.600,00	4,81	119.600,00	4,81	2.366.400,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	1.830.000,00	1.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830.000,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	655.000,00	655.000,00	119.600,00	18,26	119.600,00	18,26	535.400,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponíbilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.379.000,00	7.379.000,00	1.322.933,94	17,93	1.917.878,29	25,99	5.461.121,71
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	122,500.000,00	122,500.000,00	20.881.648,22	17,05	39.691.985,27	32,40	82.808.014,73
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	122,500.000,00	122,500.000,00	20.881.648,22	17,05	39.691.985,27	32,40	82.808.014,73
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	122.500.000,00	122.500.000,00	20.881.648,22	17,05	39.691.985,27	32,40	82.808.014,73
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

_										
Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Saldo (g) = (e-f)	Despesas	Liquidadas	Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
	GE DESPESAS (EXCETO SITIAS ORÇANENTACAS)	Dotagao Iniciai (u)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saido (g) = (e1)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saluo (i) - (e ii)	o Birnestre (j)
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	115.267.810,00	127.335.201,05	11.802.235,33	81.968.901,96	45.366.299,09	20.612.941,62	31.297.543,81	96.037.657,24	31.169.507,29
81	DESPESAS CORRENTES	104.194.060,00	113.530.293,02	11.310.416,14	78.151.583,02	35.378.710,00	19.757.466,07	29.237.122,12	84.293.170,90	29.109.085,60
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.798.550,00	52.795.274,17	1.973.369,12	38.585.871,44	14.209.402,73	10.412.462,75	15.523.129,04	37.272.145,13	15.517.467,31
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	301.000,00	301.000,00	0,00	89.128,28	211.871,72	12.515,09	24.783,85	276.216,15	24,783,85
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.094.510,00	60.434.018,85	9.337.047,02	39.476.583,30	20.957.435,55	9.332.488,23	13.689.209,23	46.744.809,62	13.566.834,44
85	DESPESAS DE CAPITAL	7,923,750,00	11,154,908,03	491,819,19	3.817.318,94	7.337.589,09	855.475,55	2.060.421,69	9.094.486,34	2.060.421,69
86	INVESTIMENTOS	7.473.750,00	10.704.908,03	491.819,19	3.714.198,57	6.990.709,46	839.434,01	2.028.433,23	8.676.474,80	2.028.433,23
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	450.000,00	0,00	103.120,37	346.879,63	16.041,54	31.988,46	418.011,54	31.988,46
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.150.000,00	2.650.000,00	0,00	0,00	2.650.000,00	0.00	0,00	2.650.000,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.232.190,00	6.964.278,86	224.932,56	6.508.132,56	456.146,30	1.323.924,03	1.906.597,44	5.057.681,42	1.906.597,44
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	122,500,000,00	134.299.479,91	12.027.167,89	88.477.034,52	45.822.445,39	21.936.865,65	33.204.141,25	101.095.338,66	33.076.104,73
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	122,500,000,00	134.299.479,91	12.027.167,89	88.477.034,52	45.822.445,39	21.936.865,65	33.204.141,25	101.095.338,66	33.076.104,73
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.487.844,02	0,00	6.615.880,54
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	122.500.000,00	134.299.479,91	12.027.167,89	88.477.034,52	45.822.445,39	21.936.865,65	39.691.985,27	101.095.338,66	39.691.985,27
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

on profitte (timps onesitrificate)	Book do War Ward and a final	Daniel Co. 44-15-14-14-14-1		0-14-6			
. G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Birnestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo (a - c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.379.000,00	7.379.000,00	1.322.933,94	17,93	1.917.878,29	25,99	5.461.121,71
4 RECEITAS CORRENTES	7.376.000,00	7.376.000,00	1.322.933,94	17,94	1.917.878,29	26,00	5.458.121,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 RECEITAS CORRENTES	3 RECEITAS [INTRA-ORÇAMENTÁRIAS] (II) 7.379.000,00 4 RECEITAS CORRENTES 7.376.000,00	3 RECEITAS (INTRA-OBÇAMENTĀRAS) (II) 7,379,000,00 7,379,000,00 4 RECEITAS CORRENTES 7,376,000,00 7,376,000,00	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTĀRAS) (II) 7,375,000,00 7,376,000,00 1,322,933,94 RECEITAS CORRENTES 7,376,000,00 7,376,000,00 1,322,933,94	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) Previsão Inicial Previsão Atualizada (a) No Bimestre (b) % (b/a) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II) 7-275-000.00 7-275-000.00 7-275-000.00 7-275-000.00 7-275-000.00 7-275-000.00 7-275-000.00 7-275-000.00 7-275-000.00 7-275-000.00 7-275-000.00 7-275-000.00	No Binestre (b) % (b/a) Até o Binestre (c) 3 8ECEITAS [INTRA-ORÇAMBITĂRAS] (II) 7.379.000,00 7.379.000,00 1.322.933,94 17.93 1.917.978.25 4 RECEITAS CORRENTES 7.376.000,00 7.376.000,00 1.322.933,94 17.94 1.917.878.25	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) Previsão Inicial Previsão Attalianda (a) No Bimestre (b) % (b/a) Até o Bimestre (c) % (c/a)



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

106	Impostos	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00
					0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_	Contribuição de Melhoria							
109	CONTRIBUIÇÕES	5.001.000,00	5.001.000,00	798.656,44 798.656,44	15,97 15,97	1.158.005,06	23,16	3,842,994,94
$\overline{}$	Contribuições Sociais							
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.360.000,00	2.360.000,00	524.277,50	22,22	759.873,23	32,20	1.600.126,77
139	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	2.360.000,00	2,360.000,00	524.277,50	22,22	759.873,23	32,20	1.600.126,77
144	RECEITAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
163	Integralização do Capital Social	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Titulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,0



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

Nr.	or property (name operations)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	0-14- (-) - (- 0	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até
Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saido (i) = (e-n)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.232.190,00	6.964.278,86	224.932,56	6.508.132,56	456,146,30	1.323.924,03	1.906.597,44	5.057.681,42	1.906.597,44
168	DESPESAS CORRENTES	6.732.190,00	6.925.190,00	224.932,56	6,508,132,56	417.057,44	1,323,924,03	1.906.597,44	5.018.592,56	1.906.597,44
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.152.190,00	5.322.190,00	227.336,83	4.931.836,83	390.353,17	799.382,44	1.151.529,64	4.170.660,36	1.151.529,64
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.580.000,00	1.603.000,00	- 2.404,27	1.576.295,73	26.704,27	524.541,59	755.067,80	847.932,20	755.067,80
172	DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	39.088,86	0,00	0,00	39.088,86	0,00	0,00	39.088,86	0.00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	39.088,86	0,00	0,00	39.088,86	0,00	0,00	39.088,86	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Nota Explicativa
Nota Explic	licativa

Nota: 1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 21

CASSILANDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despeas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2022

Art. 167-A da CF/88 27/05/														27/05/2022
	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses													Total dos Últimos 12
Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Ultimos 12 meses (a)
1	RECEITAS CORRENTES *	9.043.710,93	11.008.936,22	9.038.188,73	8.885.777,59	8.836.942,90	12.727.503,99	10.249.865,11	13.646.403,13	8.137.779,99	10.672.557,06	10.162.819,96	10.599.228,26	123.009.713,87
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)	8.484.605,51	10.469.690,93	8.516.433,34	8.333.814,97	8.327.360,83	12.199.678,29	9.720.193,80	12.063.360,87	8.115.416,55	10.099.976,15	9.528.476,40	9.910.637,88	115.769.645,52
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	559.105,42	539.245,29	521.755,39	551.962,62	509.582,07	527.825,70	529.671,31	1.583.042,26	22.363,44	572,580,91	634.343,56	688.590,38	7.240.068,35

	T			Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses										Total dos	Restos a Pagar N Ins	Total dos Últimos 12		
N.	·	G2 - DESPESAS CORRENTES	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Ultimos 12 meses (b)	Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4	meses Ajustado (e) = (b) + (c) -
4	D	ESPESAS CORRENTES =	7.320.723, 02	7.535.219, 62	8.713.799, 68	8.264.952, 28	7.983.514, 76	9.137.806, 15	7.743.374, 32	16.228.343	2.608.076, 88	7.454.252, 58	11.684.938	9.396.451, 58	104.071.45 3,31	0,00	0,00	104.071.453,31
1		DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)	6.714.499, 05	6.996.262, 32	8.238.286. 98	7.712.198, 36	7.473.626, 64	8.610.039, 98	7.213.877, 32	14.651.185	2.587.440, 34	6.892.215, 71	10.884.103	8.873.362, 56	96.847.098 ,60	0.00	0,00	96.847.098,60
(T	DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)	606.223,97	538.957,30	475.512,70	552.753,92	509.888,12	527.766,17	529.497,00	1.577.158,	20.636,54	562.036,87	800.835,01	523.089.02	7.224.354, 71	0,00	0,00	7.224.354,71

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)

Nota Explicativa	

- Receitas Correntes: para a puração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.

 2 Despesa Correntes: para a puração das despesas correntes deverdo ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados RPNP, no mês de dezembro.
- 3 Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro. 4 Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.
- 5 Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".
- 6 Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 2

CASSILANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2022

Dotação Atualizada (a) Saldo (c) = (a-b) Saldo (e) = (a-d) G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Dotação Inicial 127.335.201,05 ESSENCIAL À JUSTIÇA Assistência à Criança e ao Adolescente 62.700,0 62.700,0 62.700,0 0,00 62,700,00 4.356.571,7 Proteção e Beneficios ao Trabalhao 183.996,0 Ensino Superior Educação Infantil (Educação Básica) InfraEstrutura Urbana 183.835,83 DIREITOS DA CIDADANIA 6.562.200, 450.692,3 2.588.780,7 567.298,19 837.555,58 2.938.494,42 Saneamento Básico Urban



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

Promoção Industrial	550.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0.00	50.500,00	0,00	0,00	0.00	50.500.0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	196.600,00	956.600,00	93.677,35	96.277,35	0,11	860.322,65	10.886,65	10.886,65	0,03	945.713,3
Turismo	196.600,00	956.600,00	93.677,35	96.277,35	0,11	860,322,65	10.886.65	10.886,65	0,03	945.713,
COMUNICAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.
ENERGIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0.00	0,00	0,00	100,
Energia Elétrica	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,
TRANSPORTE	4,662,000,00	5.209.000,00	1.172.387,35	3,560,900,85	4,02	1,648,099,15	1,391,127,35	1,680,124,75	5,06	3,528,875,
Serviços Urbanos	821.000.00	821.000.00	51.512,52	95,929,57	0,11	725.070.43	43.060,73	43.858.02	0,13	777.141,
Transporte Aéreo	46.000,00	46.000,00	1.200,00	2,433,45	0,00	43.566,55	2.433,45	2,433,45	0,01	43.566,
Transporte Rodoviário	3.795.000,00	4.342.000,00	1.119.674,83	3,462,537,83	3,91	879,462,17	1,345,633,17	1,633,833,28	4,92	2.708.166,
DESPORTO E LAZER	210.500,00	320.500,00	79.109,48	134.331,59	0,15	186.168,41	91.295,42	100.517,70	0,30	219.982.
Desporto Comunitário	210.500,00	320.500,00	79.109,48	134.331,59	0,15	186.168,41	91.295,42	100.517,70	0,30	219.982
ENCARGO S ESPECIAIS	751,000,00	751,000,00	0,00	192,248,65	0,22	558,751,35	28,556,63	56,772,31	0,17	694,227
Refinanciamento da Dívida Interna	751.000,00	751.000.00	0.00	192,248,65	0,22	558,751,35	28,556,63	56,772,31	0,17	694,227
RESERVA	3,150,000,00	2,650,000,00	0,00	0,00	0,00	2,650,000,00	0.00	0,00	0,00	2,650,000
Reserva de Contingência	3.150.000.00	2.650.000.00	0,00	0,00	0.00	2.650.000.00	0,00	0,00	0,00	2.650.000
SPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	7.232.190.00	6.964.278,86	224.932,56	6.508.132,56	7,36	456.146.30	1.323.924,03	1.906.597,44	5,74	5.057.681.
LEGISLATIVA	280.100,00	303.100,00	0,00	270.000,00	0,31	33.100,00	49.218,73	69.670,44	0,21	233,429
Ação Legislativa	280.100,00	303.100,00	0,00	270.000,00	0,31	33.100,00	49.218,73	69.670,44	0,21	233.429
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	2,881,090,00	2,881,090,00	- 2,404,27	2,808,295,73	3.17	72,794,27	729,489,55	1,047,491,32	3,15	1.833.598
Administração Geral	2,881,090,00	2,881,090,00	- 2,404,27	2,808,295,73	3,17	72,794,27	729,489,55	1,047,491,32	3,15	1,833,598
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0.
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1,000,00	1,000,00	0.00	0,00	0,00	1,000,00	0,00	0,00	0,00	1.000
Previdência do Regime Estatutário	1,000,00	1,000,00	0.00	0,00	0,00	1,000,00	0,00	0,00	0,00	1,000
SAÚDE	1,110,000,00	1,280,000,00	230,000,00	1,129,500,00	1,28	150,500,00	216,796,27	309.626,70	0,93	970,373
Atenção Básica	970.000,00	1.200.000,00	230.000,00	1.049.500,00	1,19	150.500,00	210.938,62	298.538,98	0,90	901.461
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0.09	0.00	5.857.65	11.087,72	0.03	68.912
Vigilância Sanitária	60,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.512
TRABALHO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.
EDUCAÇÃO	2,460,000,00	2,460,000,00	- 2,663,17	2,300,336,83	2,60	159.663,17	328,419,48	479,808,98	1,45	1,980,191
Ensino Fundamental (Educação Básica)	2.300.000,00	2,300,000,00	0.00	2.300.000,00	2,60	0.00	328.293,17	479,472,15	1,44	1.820.527
Educação Infantil (Educação Básica)	160.000,00	160.000,00	- 2.663,17	336,83	0,00	159.663,17	126,31	336,83	0,00	159.663
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0.00	00,0	0,00	0.00	0.00	00,0	0.00	0.00	0,
URBANISMO	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	00.0	0.00	0.00	0.
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0.
SANEAMENTO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.
CIÉNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.
AGRICULTURA	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
INDÚSTRIA	0,00	0.00	00,0	0,00	0.00	0.00	00,0	0.00	0,00	0.
COMÉRCIO E SERVICOS	0,00	0.00	00.0	0.00	0.00	0.00	00,0	0,00	0,00	0.
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0.00	00,0	0,00	0,00	
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	500,000,00	39,088,86	0,00	0,00	0,00	39,088,86	0,00	0,00	0,00	39.088
Refinanciamento da Divida Interna	500.000,00	39.088,86	00.0	0,00	0,00	39.088,86	00,0	0,00	0,00	39.088
Refinanciamento da Divida Interna RESERVA	500,000,00	39.088,86	00,0	0,00	0,00	39.088,86	00,0	0,00	0,00	39.088
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0.00	0,00	0.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo validido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercicio, somente asi despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessas forma, para maior transparência, asi despesas executadas entre do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
a) Despesas inquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restosa a Pagar não processados, consideradas inquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas n\u00e3o Iquidadas, inscritas em Restos a Pagar n\u00e3o processados, consideradas inquidadas no encerramento do exercicio, por for\u00e7a do art.35, inci
Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 8

CASSILANDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Recetias e Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Birnestre/2022

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

27/05/2022

	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)								
Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)						
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.413.328,00	3.216.983,09						
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.969.498,00	218.605,40						
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.524.330,00	826.542,93						
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.958.500,00	1.643.758,01						
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.961.000.00	528.076,75						
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.772.090,00	20.653.306,21						
7	2.1- Cota-Parte FPM	27.750.000.00	9.580.691.80						
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.750.000,00	9.580.691,80						
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00						
10	2.2- Cota-Parte ICMS	18.200.000,00	7.632.005,52						
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	65.002,56						
12	2.4- Cota-Parte ITR	2.400.000,00	553.591,71						
13	2.5- Cota-Parte IPVA	3.731.090.00	2.344.514.62						
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0.00						
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	491.000.00	477.500.00						
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	67.185.418,00	23.870.289,30						
			·						
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.456.218,00	4.035.161,24						
		-							
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.340.136,50	1.932.411,08						

F	U	N	ID	Ε	E

Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Birnestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	80.000,00	49.685,46
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00
21	6.1.1- Principal	0,00	0,00
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	80.000,00	49.685,46
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	49.685.46
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
27	6.3.1- Principal	0,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	- 10.456.218,00	-4.035.161,24

Nr.	GS - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
30	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.397.739,47
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	688.839,47
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	708.900,00

22 A. TOTAL DOS RECURSOS DO SUNDER DEPONIQUES DARA LITULITAÇÃO (C + B)			
	33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.447.424,93

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Birnestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.384.589,47	10.730.000,00	3.632.357,05	3.632.357,05	0.00
25	10.1- Educação Tofostil	3 437 000 00	2 200 000 00	919 076 49	919 076 49	0.00



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

36	10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
37	10.1.2- Pré-escola	2.437.000,00	2.300.000,00	818.076,48	818.076,48	0,00
38	10.2- Ensino Fundamental	8.947.589,47	8.430.000,00	2.814.280,57	2.814.280,57	0.00
39	11- OUTRAS DESPESAS	4.304.250,00	4.200.336,83	1.264.697,95	1.264.697,95	0,00
40	11.1- Educação Infantil	2.101.450,00	2.000.336,83	577.688,94	577.688,94	0,00
41	11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	11.1.2- Pré-escola	2.101.450,00	2.000.336,83	577.688,94	577.688,94	0,00
43	11.2- Ensino Fundamental	2.202.800,00	2.200.000,00	687.009,01	687.009,01	0,00
44	12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	15.688.839,47	14.930.336,83	4.897.055,00	4.897.055,00	0.00

INDICADORES DO FUNDEB

		INDICADORES	DO FUNDED			
Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Birnestre (d)	Despesas Liquidadas até o Birnestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	14.870.336,83	4.868.881,67	4.868.881,67	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	14.930.336,83	4.897.055,00	4.897.055,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (I)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	34.779,82	4.868.881,67	4.868.881,67	9.799,41
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
53	21: Mínimo de 15% de Complementação de União ao FUNDER - VAAT em Desnesse de Canital	0.00	0.00	0.00	0.00

ſ	Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI № 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
ı	54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.968,55	-4.847.369.54	-4.847.369,54	-9.756.11

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2021 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2021 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
55	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	764.824,92	307.945,39	0,00	0,00	00,0	307.945,39
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Împostos	764.824,92	307.945,39	0,00	0,00	0,00	307.945,39
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÂREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Birnestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.179.146,00	239.714,34	118.586,12	111.739,12	0,00
59	24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	24.2- Pré-escola	3.179.146,00	239.714,34	118.586,12	111.739,12	0,00
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.226.800,00	2.922.274,86	858.905,07	853.253,49	0.00
62	26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	8.405.946,00	3.161.989,20	977.491,19	964.992,61	0,00

Nr.	G13 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	977.491,19
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	- 4.035.161.24
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
68	32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	5.012.652,43



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G14 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2	Valor Exigido (x)	Valo	Aplicado (w)		% Aplicado (y)	
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		.967.572,33	5.012.652,43		21,00	
Nr.	G15 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados	(ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.554,51	0,00		0,00	0,00	4.554,51
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0.00	0,00		0,00	0,00	0.00
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.554,51	0,00		0,00	0,00	4.554,51
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G16 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Birnestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
75	35.1- Salário-Educação	0,00	0,00
76	35.2- PDDE	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	0,00	0,00
78	35.4 - PNATE	0,00	0,00
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	0.00	0.00
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	0,00	0,00
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0.00	0.00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	0,00	0,00

Nr.	G17 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Birnestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00
86	41.1- Creche	0,00	0,00	0.00	00,0	0.00
87	41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	00,0	0.00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.470.000,00	231.792,91	82.565,78	80.633,03	0,00
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.470.000,00	231.792,91	82.565,78	80.633,03	0,00

Nr.	G18 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Birnestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	25.564.785,47	18.324.118,94	5.957.111,97	5.942.680,64	0,00
94	47.1- Despesas Correntes	25.239.535,47	18.316.195,94	5.949.188,97	5.934.757,64	0.00
95	47.1.1- Pessoal Ativo	20.952.735,47	15.890.336,83	5.016.853,36	5.016.853,36	0.00
96	47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	00,0	0.00
97	47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.286.800,00	2.425.859,11	932.335,61	917.904,28	0,00
99	47.2- Despesas de Capital	325.250,00	7.923,00	7.923,00	7.923,00	0,00
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	325.250,00	7.923,00	7.923,00	7.923,00	0,00

Nr.	G19 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	693.393,98	0,00
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	164.155,80
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.897.055,00	0,00
105	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-4.203.661,02	164.155,80
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0.00	0.00
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-4.203.661.02	164.155,80



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

ES RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (?) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (?) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.

3 Art. 25, 5 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10ºs (dec por centro) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio.

7 Act. 25, 5 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10ºs (dec por centro) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio.

8 Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento será feito com base na despesa ilguidada. No último bimestre do exercicio, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

8 As linhas representam ráceas de atuação e não correspondem existamente às subfunções da Fundo Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções atípicas deveráo ser rateadas para essas áreas de atuação.

8 Controle da execução de retos à pagas consiste endos for cumprimento dos éxercioos anteniores.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 12

CASSILANDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Reliatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receisa e Despessa com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) 27/05/2022

	CI. DECETAS DECINITANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAS E LECAIS	Donato No. Todatel	Donaide Attachine de (e)	Receitas F	tealizadas
Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.413.328,00	14.413.328,00	3.216.983,09	2
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.969.498,00	3.969.498,00	218.605,40	
3	IPTU	3.136.218,00	3.136.218,00	76.194,29	
4	Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	833.280,00	833.280,00	142,411,11	
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.524.330,00	5.524.330,00	826.542,93	
6	ITBI	5.524.330,00	5.524.330,00	826,542,93	
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.958.500,00	2.958.500,00	1.643.758,01	
9	ISS	2.900.000,00	2.900.000,00	1.622.040,58	
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	58.500,00	58.500,00	21.717,43	
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.961.000,00	1.961.000,00	528.076,75	
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.772.090,00	52.772.090,00	20.653.306,21	
13	Cota-Parte FPM	27.750.000,00	27.750.000,00	9.580.691,80	
14	Cota-Parte ITR	2.400.000,00	2.400.000,00	553.591,71	
15	Cota-Parte IPVA	3.731.090,00	3.731.090,00	2.344.514,62	
16	Cota-Parte ICMS	18.200.000,00	18.200.000,00	7.632.005,52	
17	Cota+Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	65.002,56	
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	491.000,00	491.000,00	477.500,00	
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	491.000,00	491.000,00	477.500,00	
20	Outras	0,00	0,00	0,00	
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	67.185.418,00	67.185.418,00	23.870.289,30	

	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE		Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Despesas I	_iquidadas	Despesa	as Pagas
Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) — POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA	Dotação Inicial	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.874.100,00	7.156.100,00	6.070.681,34	84,83	2.109.857,92	29,48	2.090.470,14	29.21
23	Despesas Correntes	6.781.700,00	7.015.700,00	6.060.509,35	86,39	2.109.857,92	30,07	2.090.470,14	29.80
24	Despesas de Capital	92.400,00	140.400,00	10.171,99	7,25	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.108.200,00	6.826.200,00	5.994.558,97	87,82	1.175.788,48	17,22	1.175.788,48	17,22
26	Despesas Correntes	7.098.100,00	6.817.100,00	5.987.796,47	87,84	1.175.788,48	17,25	1.175.788,48	17,25
27	Despesas de Capital	10.100,00	9.100,00	6.762,50	74,31	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	265.000,00	265.000,00	232.146,09	87,60	189.151,02	71,38	178.344,02	67,30
29	Despesas Correntes	265.000,00	265.000,00	232.146,09	87,60	189.151,02	71,38	178.344,02	67,30
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	206.200,00	206.200,00	45.506,26	22,07	31.961,80	15,50	31.961,80	15,50
32	Despesas Correntes	206.000,00	206.000,00	45.506,26	22,09	31.961,80	15,52	31.961,80	15,52
33	Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.453.500,00	14.453.500,00	12.342.892,66	85,40	3.506.759,22	24,26	3.476.564,44	24,05

N	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
-	Total das Desnesas rom ASPS (XII) = (XI)	12.342.892.66	3,506,759.22	3.476.564.44



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

45	(-) Res	stos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00				0.00	
46	(-) Des (XIV)	spesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores)	00,0			0,00		
47	(-) Des	spesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00			0,00	
48	(=) VA	ALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		12.342.892,66		3.506.7	59,22 3.476.564,44	
49		Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.580.543,40			
50		Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					3.580.543,40	
Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO		DESPESAS EMPENHADAS (d) DESPESAS LIC		UIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
51	Diferen	nça entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	0,00		-73.7	34,18 0,00		
52		Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					-73.784,18	
		-	•			,		
Nr.		G7 - PERCENTUAL		DESPE	SAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					51,71	14,69	
	1.	41/2012 ou % da Lei Organica Municipal)						

		LIMITE NÃO C	LIMBBIDO			
	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2015		Despes	Saldo Final (não aplicado)1 (I)		
Nr.			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	= (h - (i ou j))
54	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
58	Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2018 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0.00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS										
G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR, CANCELADOS OU PRESCRITOS		Despes	Saldo Final (não aplicado)1							
CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0.00	0.00	0,00	00.0	0.00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00					
	CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 19 E 20 NA C. 141/2018. Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) Restos a pagar cancelados ou prescritos em averdicios anterioras a serem compensados (XXV)	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PAGA FIRS DE AFLICAÇÃO DA DESPONIBILIDADE DE CADA CONFORME ARTIGO 24 §19 E 2º DA LC 141/2012 Restos a pagar cancelados ou pracetos em 2021 a seum compensados (XXV) Restos a pagar cancelados ou pracetos em 2021 a seum compensados (XXV) Restos a pagar cancelados ou pracetos em 2021 a seum compensados (XXV) 0.00 Restos a pagar cancelados ou pracetos em 2021 a seum compensados (XXV) 0.00	CONSIDERADOS RARA RINS DE APLICAÇÃO DA DISPONISBILIDADE DE CADVA CONFORME ATURDO 4 \$10 E 20 PA LC 141/2012 0 Restos a pagar cancilados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XOIV) 0.00 0.00 Restos a pagar cancilados ou prescritos em 2021 serem compensados (XOIV) 0.00 0.00 Restos a pagar cancilados ou prescritos em 2021 serem compensados (XOV) 0.00 0.00 0.00	C11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAS CANCELADOS OU PRESCRITOS	C11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAG CANCELADOS OU PRESCRITOS					

	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO	Previsão Inicial		Receitas Realizadas		
Nr.	CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsao Inicial	Previsão Atualizada (a)	Até o Birnestre (b)	% (b / a) x 100	
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.561.900,00	9.561.900,00	2.060.913,66	21,55	



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

71	Proveniente da União	9.481.900,00	9.481.900,00	2.060.913,66	21,73
72	Proveniente dos Estados	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0.00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.561.900,00	9.561.900,00	2.060.913,66	21,55

	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO		Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Despesas	Liquidadas	Despesa	is Pagas
Nr.	CATEGORÍA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.731.800,00	8.742.800,00	5.855.908,39	66,98	2.447.218,13	27,99	2.441.813,13	27,9
78	Despesas Correntes	8.257.800,00	8.318.800,00	5.704.321,07	68,57	2.447.218,13	29,42	2.441.813,13	29,3
79	Despesas de Capital	474.000,00	424.000,00	151.587,32	35,75	0,00	0,00	0,00	0,0
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.195.100,00	4.344.100,00	3,413,081,90	78,57	893.967,99	20,58	876.327,59	20,1
81	Despesas Correntes	4.185.000,00	4.334.000,00	3.413.081,90	78,75	893.967,99	20,63	876.327,59	20,2
82	Despesas de Capital	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
83	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	924.200,00	924.200,00	274.644,58	29,72	249.880.98	27,04	244.688,82	26,4
84	Despesas Correntes	714.200,00	714.200,00	274.644,58	38,45	249.880,98	34,99	244.688,82	34,2
85	Despesas de Capital	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	718.100,00	558.100,00	332.064,17	59,50	59.353,07	10,63	59.353,07	10,6
87	Despesas Correntes	658.100,00	498.100,00	332.064,17	66,67	59.353,07	11,92	59.353,07	11,9
88	Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
90	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
91	Despesas de Capital	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
96	Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
97	Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII +	14.579.400,00	14.579.400,00	9.875.699,04	67,74	3.650.420,17	25,04	3.622.182,61	24,8

	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM		Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Despesas	Liquidadas	Despesa	Despesas Pagas	
Nr.	RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.605.900,00	15.898.900,00	11.926.589,73	75,02	4.557.076,05	28,66	4.532.283,27	28,51	
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.303.300,00	11.170.300,00	9.407.640,87	84,22	2.069.756,47	18,53	2.052.116,07	18,37	
101	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.189.200,00	1.189.200,00	506.790,67	42,62	439.032,00	36,92	423.032,84	35,57	
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	924.300,00	764.300,00	377.570,43	49,40	91.314,87	11,95	91.314,87	11,95	
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	29.032.900,00	29.032.900,00	22,218,591,70	76,53	7.157.179,39	24,65	7.098.747,05	24,45	
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	14.579.400,00	14.579.400,00	9.875.699,04	67,74	3.650.420,17	25,04	3.622.182,61	24,84	
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.453.500,00	14.453.500,00	12.342.892,66	85,40	3.506.759,22	24,26	3.476.564,44	24,05	

	Nota Explicativa
Net	the Euralization

Instruções de Prenchimento:
A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alinea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes ás alineas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 466 do MDF 11º Edição).



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 10

CASSILANDIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada 2º Bimestre/2022

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I); 26/05/2022 Nr. G1 - RECEITA Previsão Inicial Previsão Atualizada (a) Saldo (a - c) No Birnestre (b) 21.425.317 Até o Bimestre (c) 122.900.218,00 122.900.218,00 14.361,69 81.084.830,4 os, Taxas e Contribuições de Melhoria 1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Principal 3.136.218, 3.136.218,0 12.834, 76.194, 90.000 90.000, 6.860, 21,437, 23,8 68.562, 1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa 1.432.923,2 1.961.000 1.961.000,0 458.310,9 32,4 528.076, 49,86 24 25 26 1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Font
Trabalho 1.961.000,0 1.961.000,00 458.310.92 528.076,75 1.432.923.25 1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal 1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Font Outros Rendimentos ouver nodomentos

1.1.1.3.03.41.00°. Imposto sobre a Renda * Retido na
Fente Outros Rendimentos *Principal

1.1.1.4.0.0.0.00° impostos sobre a Produção directação de
Mercadir Aproposto sobre Serviços

1.1.1.4.01.1.00°. Imposto sobre Serviços

1.1.1.1.00°. Imposto sobre Serviços de Qualquer

Ratureza - Issago - Principal

1.1.1.4.01.1.00° - Imposto sobre Serviços de Qualquer

Ratureza - Issago - Principal

1.1.1.4.01.1.1.00° - Imposto sobre Serviços de Qualquer

Ratureza - Issago - Principal

1.1.1.4.01.1.1.00° - Imposto sobre Serviços de Qualquer

Ratureza - Issago - Principal 8.479.5 2.958.500, 2.958.500,0 82,4 1.643.758.0 1.314.741.9 2.958.500,00 2.958.500,00 1.643.758,01 1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre : Natureza - Issqn - Divida Ativa 1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa 5.000, 1.147, 22,5 1.283, 3.716.0 84 85 1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização 1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Principal 647.600,0 647.600,00 85.477,4 85.477,4 13,20 242.637,02 404.962,98 3.0.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria 1.1.3.1.50.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal 3.1.5.10.0.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da iede de Iluminação Pública na Cidade 1.1.3.1.51.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal .3.1.53.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

214	1.1.3.1.53.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0.00	0,00	10.000,00
231	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	5.912.000,00	5.912.000,00	1.046.175,63	29,28	1.792.073,12	90,13	4.119.926,88
232	1.2.1.0.00.0.0.0 - Contribuições Sociais	3.012.000,00	3.012.000,00	530.917,69	11,51	771.786,84	54,95	2.240.213,16
233	1.2.1.5.00.0.0.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.012.000,00	3.012.000,00	530.917,69	11,51	771.786,84	54,95	2.240.213,16
234	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	766.841,49	0,00	766.841,49	0,00	-766.841,49
235	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	766.841,49	0,00	766.841,49	0,00	-766.841,49
236	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal 1.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.001.000,00	3.001.000,00	766.841,49 - 237.672,11	0,00	766.841,49 0.00	0,00	-766.841,49 3.001.000,00
289	1.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.001.000,00	3.001.000,00	- 237,672,11	- 7,92	0,00	0,00	3.001.000,00
290	1.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo 1.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.001.000,00	3.001.000,00	- 237,672,11	- 7,92	0,00	0,00	3.001.000,00
\rightarrow	Ativo - Principal							
294	 1.2.1.5.02.1.4.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Mukas e Juros de Mora da Dívida Ativa 	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
317	1.2.1.5.50.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	9.000,00	9.000,00	1.748,31	19,43	4.945,35	54,95	4.054,65
318	1.2.1.5.50.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	9.000,00	9.000,00	1.748,31	19,43	4.945,35	54,95	4.054,65
319	1.2.1.5.50.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	9.000,00	9.000,00	1.748,31	19,43	4.945,35	54,95	4.054,65
354	1.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
355	1.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
356	1.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
357	1.2.1.5.51.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
433	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custelo do Serviço de Iluminação Pública	2.900.000,00	2.900.000,00	515.257,94	17,77	1.020.286,28	35,18	1.879.713,72
434	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custelo do Serviço de Iluminação Pública	2.900.000,00	2.900.000,00	515.257,94	17,77	1.020.286,28	35,18	1.879.713,72
435	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.900.000,00	2.900.000,00	515.257,94	17,77	1.020.286,28	35,18	1.879.713,72
436	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.900.000,00	2.900.000,00	515.257,94	17,77	1.020.286,28	35,18	1.879.713,72
444	1.3.0.0.00.0.0.0 - Receita Patrimonial	4.290.200,00	4.290.200,00	2.093.230,72	152,98	2.961.252,10	210,48	1.328.947,90
445	1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	459,72	4,60	1.221,70	12,22	10.778,30
446	1.3.1.1.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	459,72	4,60	1,221,70	12,22	10.778,30
447	1.3.1.1.01.0.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
448	1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
449	1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
475 476	1.3.1.1.99.0.0.00 - Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	459,72 459.72	4,60	1.221,70	12,22	8.778,30
484	1.3.1.1.99.0.1.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal 1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	4,278,200,00	4,278,200,00	2.092.771.00	148,38	2.960.030.40	12.22 198.26	8.778,30 1.318,169,60
485	1.3.2.1.00.0.0.0 - Valores Mobiliarios 1.3.2.1.00.0.0.0 - Juros e Correções Monetárias	4.278.200,00	4.278.200,00	2.092.771,00	148,38	2.960.030,40	198.26	1.318.169,60
486	1,3,2,1,01,0,0,00 - Remuneração de Depósitos Bancários	508,200,00	508,200,00	464,683,30	91,44	588,970,53	115.89	-80,770,53
487	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	508.200,00	508.200,00	464.683,30	91,44	588.970,53	115,89	-80.770,53
488	1.3.2.1.02.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Especiais	20.000,00	20.000,00	2.720,77	13,60	3.847,87	19,24	16.152,13
489	1.3.2.1.02.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	20.000,00	20.000,00	2.720,77	13,60	3.847,87	19,24	16,152,13
492	1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.750.000,00	3.750.000,00	1.625.366,93	43,34	2.367.212,00	63,13	1.382.788,00
493	1,3,2,1,04,0,1,00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.750.000,00	3.750.000,00	1.625.366,93	43,34	2.367.212,00	63,13	1.382.788,00
628	1.6.0.0.00.0.0.0 - Receita de Serviços	3.600.000,00	3.600.000,00	52.741,77	1,47	98,477,88	2,74	3.501.522,12
629	1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3,600,000,00	3.600.000,00	52.741,77	1,47	98.477,88	2,74	3.501.522,12
630	1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.600.000,00	3.600.000,00	52.741,77	1,47	98.477,88	2,74	3.501.522,12
631	1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.600.000,00	3.600.000,00	52.741,77	1,47	98.477,88	2,74	3.501.522,12
632	1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.600.000,00	3.600.000,00	52.741,77	1.47	98.477,88	2.74	3.501.522,12
794	1.7.0.0.00.0.0.0 - Transferências Correntes	88.217.090,00	88.217.090,00	15.519.976,10	13.959,21	31.552.644,59	26.796,65	56.664.445,41
795	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	44.578.000,00	44.578.000,00	6.351.799,41	13.719,16	13.378.342,99	26.381,86	31.199.657,01
796	1.7.1.1.00.0.0.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	30.150.000,00	30.150.000,00	4.364.180,17	22,98	10.134.283,51	57,60	20.015.716,49
797	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.750.000,00	27.750.000,00	4.173.640,09	15,04	9.580.691,80	34,53	18.169.308,20
798	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	27.750.000,00	27.750.000,00	4.173.640,09	15,04	9.580.691,80	34,53	18.169.308,20



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

799	 7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 	27.750.000,00	27.750.000,00	4.173.640,09	15,04	9.580.691,80	34,53	18.169.308,20
804	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400.000,00	2.400.000,00	190.540,08	7,94	553.591,71	23,07	1.846.408,29
805	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.400.000,00	2.400.000,00	190.540,08	7,94	553.591,71	23,07	1.846.408,29
814	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	480.000,00	480.000,00	125.670,97	87,75	220.993,85	117,23	259.006,15
817	1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	30.000,00	30.000,00	19.229,42	64,10	21.897,15	72,99	8.102,85
818	 7.1.2.51.0.1.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal 	30.000,00	30.000,00	19.229,42	64,10	21.897,15	72,99	8.102.85
819	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	450.000,00	450.000,00	106-441,55	23,65	199.096,70	44,24	250.903,30
826	1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	450.000,00	450.000,00	106.441,55	23,65	199.096,70	44,24	250.903,30
827	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	450.000,00	450.000,00	106.441,55	23,65	199.096,70	44,24	250,903,30
830	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.474.200,00	11.474.200,00	1.061.046,57	13,416,11	2.060.913,66	25,964,93	9.413.286,34
831	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações - Serviços Públicos de Saúde	9.341.700,00	9.341.700,00	1.061.046,57	13.416,11	2.060.913,66	25.964,93	7.280.786,34
832	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	5.413.000,00	5.413.000,00	620.203,56	11,46	1.198.512,85	22,14	4.214,487,15
833	 7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal 	5.413.000,00	5.413.000,00	620.203,56	11,46	1.198.512,85	22,14	4.214,487,15
834	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	5.413.000,00	5.413.000,00	620.203,56	11.46	1.198.512,85	22,14	4.214.487.15
837	 1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada 	3.542.600,00	3.542.600,00	312.130,14	8,81	629.144,16	17.76	2.913.455,84
838	 1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal 	3.542.600,00	3.542.600,00	312.130,14	8,81	629.144,16	17,76	2.913.455,84
839	 1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializa da - Principal 	3.542.600,00	3.542.600,00	312.130,14	8,81	629.144,16	17,76	2.913.455,84
842	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	376.100,00	376.100,00	101.975,42	27,11	181.503,12	48,26	194.596,88
843	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	376.100,00	376.100,00	101.975,42	27,11	181.503,12	48,26	194.596,88
844	 1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal 	376.100,00	376.100,00	101.975,42	27,11	181.503,12	48,26	194.596,88
847	 1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica 	200,00	200,00	26.737,45	13.368,73	51.753,53	25.876,77	-51.553,53
848	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	200,00	200,00	26.737,45	13.368,73	51.753,53	25,876,77	-51.553,53
849	 1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmaceutica - Principal 	200,00	200,00	26.737,45	13.368,73	51.753,53	25,876,77	-51.553,53
852	 1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS 	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,0
853	 1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal 	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
854	 1.7.1.3.50.5.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal 	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
893	 1.7.1.3.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 	2.132.500,00	2.132.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132.500,00
894	1.7.1.3.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.132.500,00	2.132.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132.500,00
895	1.7.1.3.99,0.1.01 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal	2.132.500,00	2.132.500,00	0,00	0,00	0.00	0.00	2.132.500.00
898	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde#	1.323.000,00	1.323.000,00	123.861,71	38,94	244.978,20	68,43	1.078.021,80
899	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Do Salário-Educação	590.000,00	590.000,00	69.980,11	11,86	164.155,80	27,82	425.844,20
900	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Do Salário-Educação - Principal	590.000,00	590.000,00	69.980,11	11,86	164.155,80	27,82	425.844,20
903	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Prae	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000.00
904	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
905	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

906	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	90.000,00	90.000,00	0.00	0,00	0.00	0.00	90.000.00
907	1.7.1.4.54.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
908	1.7.1.4.54.1.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
909	1.7.1.4.54.1.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
910	1.7.1.4.54.2.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
911	1.7.1.4.54.2.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
912	1.7.1.4.55.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
913	1.7.1.4.55.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
914	1.7.1.4.56.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Pega.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
915	 1.7.1.4.56.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Peja - Principal 	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
922	1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	199.000,00	199.000,00	53.881,60	27,08	80.822,40	40,61	118.177,60
923	1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	199.000,00	199.000,00	53.881,60	27,08	80.822,40	40,61	118.177,60
931	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Foas	440.000,00	440.000,00	159.406,21	36,23	159.406,21	36,23	280.593,79
932	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	440.000,00	440.000,00	159.406,21	36,23	159.406.21	36,23	280.593,79
933	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	440.000,00	440.000,00	159.406,21	36,23	159.406,21	36,23	280.593,79
934	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	440.000,00	440.000,00	159.406,21	36,23	159.406,21	36,23	280.593,79
937	1.7.1.7.00.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	493.000,00	493.000,00	477.500,00	96,86	477.500,00	96,86	15.500,00
963	entidades 1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	493.000,00	493.000,00	477.500,00	96,86	477.500,00	96.86	15.500,00
964	de Suss Entidades 1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	493.000,00	493.000,00	477.500,00	96,86	477.500.00	96.86	15.500,00
965	uniao e de Suas Entidades 1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	493.000,00	493.000,00	477.500,00	96,86	477.500,00	96,86	15.500,00
968	1.7.1.9.00.0.000 - Outras Transferências de Recursos da União e de	217.800,00	217.800,00	40.133,78	20,29	80.267,56	40,58	137.532,44
969	1.7.1.9.51.0.0.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - IC. nº 87/96	197.800,00	197.800,00	40.133,78	20,29	80.267,56	40,58	117.532,44
970	1.7.1.9.51.0.1.00 - Transferências Financeiras do ICMS -	197.800,00	197.800,00	40.133,78	20,29	80.267,56	40,58	117.532,44
988	Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal 1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
989	de Suas Entidades 1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
990	e de Suas Entolades - Principal 1.7.1,9.9.0.1.02 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
995	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	28.729.090,00	28.729.090,00	6.299.781,86	220,81	12.461.178,34	376,47	16.267.911,66
996	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	22.201.090,00	22.201.090,00	4.922.649,91	94,52	10.070.589,84	209,94	12.130.500,16
997	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do ICMS	18.200.000,00	18.200.000,00	4,325,972,49	23,77	7.632.005,52	41,93	10.567.994,48
998	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	18.200.000,00	18.200.000,00	4.325.972,49	23,77	7.632.005,52	41,93	10.567.994,48
999	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do IPVA	3.731.090,00	3.731.090,00	547.262,90	14,67	2.344.514,62	62,84	1.386.575,38
1000	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.731.090,00	3.731.090,00	547.262,90 33,731.82	14,67 16,87	2.344.514,62 65.002,56	62,84 32,50	1.386.575,38
1001	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios 1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.000,00	200.000,00	33.731,82 33.731,82	16.87 16.87	65.002,56 65.002,56	32,50 32,50	134.997,44
1002	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	40.000,00	40.000,00	15.682,70	39,21	29.067,14	72,67	10.932,86
1004	Domínio Econômico 1.7.2.1.53,0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00	40.000,00	15.682,70	39,21	29.067,14	72,67	10.932,86
1005	no Dominio Economico - Principal 1.7.2.1.98.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1006	Outras Recettas de Impostos dos Istados e do Distrito Federal 1.7.2.1.98.0.1.00 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Recetas de Impostos dos Estados e do Distrito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1022	recerai 1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.420.000,00	2.420.000,00	860.688,78	97,31	1.220.184,83	113,14	1.199.815,17
1023	3.13.2.4.01.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades Para Orgãos e Entidades da União	2.270.500,00	2.270.500,00	798.548,74	35,17	1.158.044,79	51,00	1.112.455,21



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

1024	1.7.2.4.01.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Orgãos e Entidades da União	2.270.500,00	2.270.500,00	798.548,74	35,17	1.158.044,79	51,00	1.112.455,21
1030	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	62.140,04	62,14	62.140,04	62,14	37.859,96
1031	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	62.140,04	62,14	62.140,04	62,14	37.859,96
1032	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	62.140,04	62,14	62.140,04	62,14	37.859,96
1035	1.7.2.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
1036	1.7.2.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
1037	1.7.2.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
1040	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	4.108.000,00	4.108.000,00	516.443,17	28,98	1.170.403,67	53,39	2.937.596,33
1043	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	121.000,00	121.000,00	20.000,00	16,53	30.000,00	24,79	91.000,00
1044	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	121.000,00	121.000,00	20.000,00	16,53	30.000,00	24,79	91.000,00
1045	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	121.000,00	121.000,00	20.000,00	16,53	30.000,00	24,79	91.000,00
1050	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.987.000,00	3.987.000,00	496.443,17	12,45	1.140.403,67	28,60	2.846.596,33
1051	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.987.000,00	3.987.000,00	496.443,17	12,45	1.140.403,67	28,60	2.846.596,33
1052	 7.2.9.99.0.1.01 - Outras Transferências dos Estados e DF - Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, Inciso I, da CF) 	3.987.000,00	3.987.000,00	496.443,17	12,45	1.140.403,67	28,60	2.846.596,33
1084	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	14.910.000,00	14.910.000,00	2.868.394,83	19,24	5.713.123,26	38,32	9.196.876,74
1085	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.910.000,00	14.910.000,00	2.868.394,83	19,24	5.713.123,26	38,32	9.196.876,74
1086	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.910.000,00	14.910.000,00	2.868.394,83	19,24	5.713.123,26	38,32	9.196.876,74
1087	1.7.3.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutanção e Desenvolvimento da Educação désica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB Principal	14.910.000,00	14.910.000,00	2.868.394,83	19,24	5.713.123,26	38,32	9,196,876,74
1117	1.9.0.0.00.0.0.0 - Outras Receitas Correntes	790.000,00	790.000,00	66.112,82	32,09	137.658,34	66,83	652.341,66
1118	1.9.1.0.00.0.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	168.000,00	168.000,00	16,636,29	10,46	44,402,71	27,93	123,597,29
1119	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	168.000,00	168.000,00	16.636,29	10,46	44.402,71	27,93	123.597,29
1120	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica 1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica -	159.000,00 159.000,00	159.000,00 159.000,00	16.636,29 16.636,29	10,46	44.402,71 44.402,71	27,93 27,93	114.597,29 114.597,29
$\overline{}$	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.000.00	9,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.000.00
1129	1.9.1.1.06.0.0.00 - Multas Por Danos Ambientais 1.9.1.1.06.1.0.00 - Multas Administrativas Por Danos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1131	Ambientals 1.9.1,1.06.1.1.00 - Multas Administrativas Por Danos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
\rightarrow	Ambientais - Principal							
1200	1.9.2.0.00.0.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,000,00
1201	1.9.2.1.00.0.0.0 - Indenizações 1.9.2.1.99.0.0.0 - Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1230	1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,000,00
1238	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1294	1.9.2.2.51.0.0.00 - Restituições de Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1295	1.9.2.2.51.0.1.00 - Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1299	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1300	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1417	1.9.9.0.00.0.0.0 - Demais Receitas Correntes	610.000,00	610.000,00	49.476,53	21,63	93,255,63	38,90	516.744,37
1418	1.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	610.000,00	610.000,00	49.476,53	21,63	93.255,63	38,90	516.744,37
1424	1.9.9.9.03.0.0.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	300.000,00	300.000,00	0,00	0.00	0,00	0,00	300.000,00
1425	1.9.9.9.03.0.1.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regim es Proprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	300.000,00	300.000,00	0.00	0.00	0.00	0,00	300.000,00
1436	1.9.9.9.12.0.0.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	15.000,00	15.000,00	438,02	2,92	594,86	3,97	14,405,14
1440	1.9.9.9.12.2.0.00 - Ônus de Sucumbência	15.000,00	15.000,00	438,02	2,92	594,86	3,97	14,405,14
1441	1.9.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	15.000,00	15.000,00	438,02	2,92	594,86	3,97	14.405,14
1447 1453	1.9.9.9.9.0.0.00 - Outras Receitas 1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	295.000,00 295.000,00	295.000,00 295.000,00	49.038,51 49.038,51	18,71 18,71	92.660,77 92.660,77	34,93 34,93	202.339,23 202.339,23
1454	Projetadas Pela RFB - Primárias 1 9 9 9 9 2 1 00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	270.000,00	270.000,00	48.887,91	18,11	92.494,27	34,26	177.505,73
4.0.	Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	2.0.300,00	2. 0.000,00		10,11	22,777,27	34,20	1503,73



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

1456	1.9.9.9.99.2.5.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Multas	25.000,00	25.000,00	150,60	0,60	166,50	0,67	24.833,50
1463	2.0.0.0.00.0.00 - Receitas de Capital	3.082.000,00	3.082.000,00	119.600,00	140,71	119.600,00	140,71	2.962.400,00
1513	2.2.0.0.00.0.0.0 - Alienação de Bens	596.000,00	596.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.000,00
1514	2.2.1.0.00.0.0.0 - Alienação de Bens Móveis	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
1525	2.2.1.3.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
1526	2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,000,00
1527	2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
1529	2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	1,000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,000,00
1530 1531	2.2.2.1.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis 2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,000,00
1531		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1560	2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.486.000.00	2.486.000.00	119.600,00	140,71	119.600,00	140,71	2,366,400,00
1561	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital 2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	1.830.000.00	1.830.000.00	119.600,00	0.00	119.600,00	140,71	1,830,000,00
1562	2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades 2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	1.830.000,00	1.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830.000,00
1563	Saúde - SUS			0,00				
	2.4.1.1.50.0.0.00 - Transfarâncias de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	588.000,00	588.000,00	-7	0,00	0,00	0,00	588.000,00
1564	2.4.1.150.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1565	2.4.1.1.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1566	2.4.1.1.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1569	2.4.1.1.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
1570	2.4.1.1.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especia[zada - Principa]	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
1571	2.4.1.1.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
1574	2.4.1.1.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Violiância em Saúde	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
1575	2.4.1.1.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
1576	2.4.1.1.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Viglância em Saúde - Principal	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
1579	2.4.1.1.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutanção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
1580	2.4.1.1.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacéutica - Principal	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
1581	2.4.1.1.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistêncis Farmacêutica - Principal	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
1644	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.242.000,00	1.242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242.000,00
1650	2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	942.000,00	942.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942.000,00
1651	2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	942.000,00	942.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942.000,00
1652	2.4.1.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	942.000,00	942.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942.000,00
1655	2.4.1.4.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1656	2.4.1.4.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,000,00
1657	2.4.1.4.52.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1684	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	655.000,00	655.000,00	119.600,00	140,71	119.600,00	140,71	535.400,00
1685	2.4.2.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus Dos Estados e DF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000.00
1686	2.4.2.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1687	2.4.2.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1688	2.4.2.1.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

1691	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	575.000,00	575.000,00	119.600,00	140,71	119.600,00	140,71	455.400,00
1697	2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	85.000,00	85.000,00	119.600,00	140,71	119.600,00	140,71	-34.600,00
1698	2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	85.000,00	85.000,00	119.600,00	140,71	119.600,00	140,71	-34.600,00
1699	2.4.2.2.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	85.000,00	85.000,00	119.600,00	140,71	119.600,00	140,71	-34.600,00
1717	2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0.00	0.00	490.000,00
1718	2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
1719	2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
1751	2.4.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1752	2.4.4.1.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1757	2.4.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1758	2.4.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0.00	0,00	0,00	1.000,00
1800	7.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes - Intra OFSS	7.376.000,00	7.376.000,00	1.322.933,94	38,19	1.917.878,29	55,36	5.458.121,71
1956	7.2.0.0.00.0.0.0 - Contribuições - Intra OFSS	5.001.000,00	5.001.000,00	798.656,44	15,97	1.158.005,06	23,16	3.842.994,94
1957	7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	5.001.000,00	5.001.000,00	798.656,44	15,97	1.158.005,06	23,16	3.842.994,94
1958	7.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	5.001.000,00	5.001.000,00	798.656,44	15,97	1.158.005,06	23,16	3.842.994,94
1959	7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	5.000.000,00	5.000.000,00	798.656,44	15,97	1,158,005,06	23,16	3,841,994,94
1960	7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OPSS	5.000.000,00	5.000.000,00	798.656,44	15,97	1.158.005,06	23,16	3,841,994,94
1961	7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OPSS	5.000.000,00	5.000.000,00	798.656,44	15,97	1.158.005,06	23,16	3.841.994,94
2015	7.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2016	7.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2017	7.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2089	7.3.0.0.00.0.0.0 - Receita Patrimonial - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2090	7.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2091	7.3.1.1.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2092	7.3.1.1.01.0.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2093	7.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2094	7.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2300	7.9.0.0.00.0.0.0 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	2,360,000,00	2,360.000,00	524.277,50	22,22	759.873,23	32,20	1,600,126,77
2396	7.9.9.0.00.0.0.0 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	2.360.000,00	2,360.000,00	524.277,50	22,22	759.873,23	32,20	1,600,126,77
2397	7.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	2.360.000,00	2.360.000,00	524.277,50	22,22	759.873,23	32,20	1.600.126,77
2398	7.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Protecios Social - Intra OFSS	2.360.000,00	2.360.000,00	524.277,50	22,22	759.873,23	32,20	1.600.126,77
2400	7.9.9.9.0.1.0.2.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros de Mora - Intra OFS	2.360.000,00	2.360.000,00	524.277,50	22,22	759.873,23	32,20	1,600,126,77
2419	8.0.0.0.00.0.0.0 - Receitas de Capital - Intra OFSS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2442	8.2.0.0.00.0.0.0 - Alienação de Bens - Intra OFSS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2453	8.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2454	8.2.2.1.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2455	8.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2456	8.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal - Intra OPSS	2.000,00	2.000,00	0,00	0.00	0,00	0,00	2.000,00
2481	8.9.0.0.00.0.0.0 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1,000.00	1,000.00	0.00	0.00	0,00	0,00	1.000,00
2482	8.9.9.0.00.0.0.0 - Demais Receitas de Capital - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2483	8.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2486	8.9.9.9.9.0.0.00 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1,000,00	1,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,000,00
2487	8.9.9.9.99.0.1.00 - Outras Receitas de Capital - Principal - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2492	9.0.0.0.0.0.0.0.0 - (-) Dedução de Receitas	10.861.218,00	10.861.218,00	1.986.203,07	92,59	4.160.880,55	193,54	6.700.337,45
2493	9.1.0.0.0.00.0.0.0 - (+) Dedução de Receitas Correntes	10.861.218.00	10.861.218,00	1.986.203,07	92,59	4.160.880,55	193,54	6.700.337,45
2887	9.1.3.0.0.00.0.00 - (-) Dedução de Receita Patrimonial	445.000,00	445.000,00	138.720,09	31,17	138.720,09	31,17	306.279,91
2927	9.1.3.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Valores Mobiliários	445.000,00	445.000,00	138.720,09	31,17	138.720.09	31,17	306.279.91
2928	9.1.3.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Juros e Correções Monetárias	445.000,00	445.000,00	138.720,09	31,17	138.720,09	31,17	306.279,91



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

2935	9.1.3.2.1.04.0.0.00 - (-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	445.000,00	445.000,00	138.720,09	31,17	138.720.09	31,17	306.279,91
2936	9.1.3.2.1.04.0.1.00 - (-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	445.000,00	445.000,00	138.720,09	31,17	138.720,09	31,17	306.279,91
3165	9.1.7.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	10.416.218,00	10.416.218,00	1.847.482,98	61,42	4.022.160,46	162,37	6.394.057,54
3166	9.1.7.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	6.030.000,00	6.030.000,00	872.835,96	22,98	2.026.856,55	57,60	4.003.143,45
3167	9.1.7.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	6.030.000,00	6.030.000,00	872.835,96	22,98	2.026.856,55	57,60	4.003.143,45
3168	9.1.7.1.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.550.000,00	5.550.000,00	834.727,98	15,04	1.916.138,27	34,53	3.633.861,73
3169	9.1.7.1.1.51.1.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	5.550.000,00	5.550.000,00	834.727,98	15,04	1.916.138,27	34,53	3.633.861,73
3170	9.1.7.1.1.51.1.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal FUNDEB	5.550.000,00	5.550.000,00	834.727,98	15,04	1.916.138,27	34,53	3.633.861,73
3171	9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	480.000,00	480.000,00	38.107,98	7,94	110.718,28	23,07	369.281,72
3172	9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	480.000,00	480.000,00	38.107,98	7,94	110.718,28	23,07	369.281,72
3206	9.1.7.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	4.386.218,00	4.386.218,00	974.647,02	38,44	1.995.303,91	104,77	2.390.914,09
3207	9.1.7.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.386.218,00	4.386.218,00	974.647,02	38,44	1.995.303,91	104,77	2.390.914,09
3208	9.1.7.2.1.50.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS	3.640.000,00	3.640.000,00	865.194,45	23,77	1.526.401,01	41,93	2.113.598,99
3209	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.640.000,00	3.640.000,00	865.194,45	23,77	1.526,401,01	41,93	2.113.598,99
3210	9.1.7.2.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA	746.218,00	746.218,00	109.452,57	14,67	468,902,90	62,84	277,315,10
3211	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	746.218,00	746.218,00	109.452,57	14,67	468.902,90	62,84	277.315,10
3570	TOTAL DAS RECEITAS	122.500.000,00	122,500,000,00	20.881.648,22	14,633,18	39,691,985,27	27,898,97	82,808,014,73

Nota Explicativa
Nota Explicativa



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 1973 pg. 14, de 26 de Maio de 2022, referente ao Extrato do 3º TERMO ADITIVO 2022.

Onde se lê: de R\$ 117,06 (cento dezessete reais e seis centavos) ao valor pago á tonelada dos produtos de Emulsão Asfáltica RL-1C, passando o valor de R\$ 4.490,76 (quatro mil, quatrocentos noventa reais e setenta seis centavos) para R\$ 4.313,69 (quatro mil, trezentos treze reais e sessenta nove centavos), totalizando o valor deR\$ 61.971,00 (sessenta mil, novecentos setenta um reais) referente a 350 toneladas do saldo do produto, o valor total do contrato de R\$ 1.790.431,00 (um milhão, setecentos noventa mil, quatrocentos trinta um reais) passa a ser de R\$ 1.728.460,00 (um milhão, setecentos vinte oito mil, quatrocentos sessenta reais).

Leia-se: R\$ 177,07 (cento setenta sete reais e sete centavos) ao valor pago á tonelada dos produtos de Emulsão Asfáltica RL-1C, passando o valor de R\$ 4.490,76 (quatro mil, quatrocentos noventa reais e setenta seis centavos) para R\$ 4.313,69 (quatro mil, trezentos treze reais e sessenta nove centavos), totalizando o valor deR\$ 61.974,50 (sessenta mil, novecentos setenta quatro reais e cinquenta centavos) referente a 350 toneladas do saldo do produto, o valor total do contrato de R\$ 1.790.431,00 (um milhão, setecentos noventa mil, quatrocentos trinta um reais) passa a ser de R\$ 1.728.456,50 (um milhão, setecentos vinte oito mil, quatrocentos cinquenta seis reais e cinquenta centavos).

Cassilândia, 27 de Maio de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO 2022. ATA DE REGISTRO Nº061/2021 - PREGÃO PRES. № 131/2021 CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO - ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO**, fica reajustado o valor pago por unidade do produto papel sulfite formato A4 (210X297) PCT C/ 500 FLS, de R\$ 18,48 (dezoito reais e quarenta oitenta centavos) para o valor de R\$ 23,53 (vinte três reais e cinquenta três centavos); totalizando a importância de R\$ 15.988,30 (quinze mil, novecentos oitenta oito reais e trinta centavos).

DATA: 27/05/2022.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1939

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo PREFEITO INTERINO: Valdecy Pereira Da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés

SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD) 1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)